ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
PORTARIA Nº533, DE 26 DE OUTUBRO DE 2026

Dispõe sobre a designação de Médico Autorizador para atuação no Departamento de Regulação, Avaliação e Controle – DRAC, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO VELHO**, no uso de suas atribuições legais e administrativas,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo SEI nº 005.020183/2026-87;

CONSIDERANDO a necessidade de designação de profissional médico para análise e autorização de laudos de Autorização de Internação Hospitalar (AIH) e Autorização de Procedimentos Ambulatoriais (APAC), no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS;

CONSIDERANDO a Portaria nº 1.011/SAS/MS, de 3 de outubro de 2014, que estabelece regras relacionadas aos laudos de autorização utilizados nos Sistemas de Informações Hospitalares (SIH/SUS) e Ambulatoriais (SIA/SUS);

CONSIDERANDO as orientações do Manual Técnico Operacional do Sistema de Informação do SUS, item 4.3, publicado pelo Ministério da Saúde em setembro de 2012;

CONSIDERANDO o Despacho nº 950/2026/SEMUSA-DRAC (ID 1740446), que solicita a formalização da designação do profissional;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **JOSÉ CARLOS COUTINHO**, matrícula nº **204230**, servidor estatutário, inscrito no Conselho Regional de Medicina sob o nº **2200**, para exercer a função de **Médico Autorizador**, no âmbito do Departamento de Regulação, Avaliação e Controle – **SEMUSA-DRAC**, com atuação na Divisão de Avaliação e Controle – **DAC**.

Art. 2º Compete ao servidor designado desempenhar as atividades de análise e autorização de laudos de Autorização de Internação Hospitalar (AIH) e de Autorização de Procedimentos Ambulatoriais (APAC), observadas as normas e os procedimentos estabelecidos pelo Ministério da Saúde e demais regulamentações aplicáveis ao SUS.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **3 de fevereiro de 2026**.

Porto Velho – RO, 26 de outubro de 2026.

SANDRA MARIA PETILLO CARDOSO

Secretária Municipal de Saúde

SEMUSA/GAB

Documento assinado eletronicamente por Sandra Maria Petillo Cardoso, Secretário(a), em 26/10/2026, às 13:35, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.portovelho.ro.gov.br/sei informando o código verificador 1760237 e o código CRC 2E47ABA0.

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:4CEB66C8

Publicada em	28/10/2026
Diário	Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia
Edição	4349
Código identificador	4CEB66C8

A autenticidade desta matéria pode ser conferida informando o código identificador em https://www.diariomunicipal.com.br/arom/